

PROJETO DE REPACELAMENTO – PARCELA 3.21

PLANO DE ACESSIBILIDADES:

Atendendo a que este projeto é referente ao Projeto de Reparcelamento da Parcela 3.21, no Parque das Nações. Em que esta Parcela já se encontra infraestruturada e servida de vias (passeios e estrada), não tendo esta divisão qualquer implicação nas acessibilidades já existente à parcela e aos futuros lotes.

A presente revisão do Projeto de Reparcelamento não propõe a criação de novos percursos, interiores ou exteriores, bem como a criação de qualquer barreira arquitetónica, quer na parcela ou nos lotes a constituir.

Mais se informa, conforme representado na Planta de Acessibilidade, que o espaço público envolvente à parcela dá cumprimento às normas estabelecida no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, não condicionando a acessibilidade aos lotes propostos, que será explicitada no desenvolvimento dos projetos de licenciamento/autorização de construção.

Lisboa, fevereiro de 2020

